




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
Email: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2015

Nº Processo: 075/2015. Objeto: Projeto de Arborização Urbana. Total de Itens Licitados: 01 un. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Pelo fato do município ainda não contar com o projeto de urbanização. Ratificação em 10/08/2015. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor: R\$ 4.100,00. Contratada: C.R. GONÇALVES & PRADO LTDA - ME - CNPJ - 20.945.518/0001-05.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: MUNICIPIOCAMBARA@GMAIL.COM e PORTAL DA TRANSPARENCIA. CAMBARÁ 11 de agosto de 2015.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

PREGÃO SRP 053/2015
EXTRATO DA ATA 070/2015

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 07 DE AGOSTO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

VALOR: R\$ 104.098,50 (cento e quatro mil noventa e oito reais e cinquenta centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ

DISPENSA 019/2015 - EXTRATO DO CONTRATO 020/2015

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JULHO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: ANDERSON DA SILVA – SOFTWARE E CONSULTORIA-ME

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NO CONTROLE ADEQUADO DE MEDICAMENTOS E REGISTROS EM GERAL NA FARMÁCIA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/15
(Edital nº 006/14)

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de conformidade com o ofício nº 104/15-Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob nº 012640/15 em 23/06/2015,

CONSIDERANDO o Decreto nº 442/14 de 21 de outubro de 2014;
RESOLVE:

I – CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital 006/14 – Agentes comunitários, homologado através do Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 009/14 – Classificação Final, de 11 de dezembro de 2014, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 01 (um) dia, contados da datado Edital de Convocação, como segue:

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

01- ANDREIA CRISTINA CARDOSO DE CARVALHO

II – O candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

1. Comprovar o preenchimento dos requisitos específicos, mediante apresentação de documentos competentes;
2. Encontrar-se no pleno exercício dos Direitos Cívicos e Políticos;
3. Comprovante de Escolaridade (original);
4. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
5. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
6. 01 (uma) foto 3x4;
7. Fotocópia do comprovante de endereço;
8. Atestado Médico Admissional (expedido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 16 de julho de 2015.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

de metas para o Programa n.º 0014 – CULTURA VIVA. MAIS CULTURA, LAZER E CIDADANIA, para garantir recursos necessários à construção do Barracão Principal do Parque de Exposições de Guapirama, utilizando para isso a anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 200.000,00, na LDO Exercício 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 11 dias do mês de Agosto do ano de 2015.

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
LEI Nº 469/2015

Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor até R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) conforme detalhamento abaixo:

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

04 – Divisão de Cultura

13.392.0014.1.091 – Construção de Barracão Principal no Parque de Exposição

449051.0000 – Obras e Instalações

R\$ 200.000,00

FR – 0 – Recursos Ordinários Livres.

Art. 2º Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior, servirá de recurso a anulação de cotação orçamentária, conforme abaixo descrito:

06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

001 – Divisão de Obras e Urbanismo

06.182.0016.1.015 – Cidade mais segura

449052.0000 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 26.000,00

FR 000 – Recursos Ordinários Livres

15.452.0016.2.058 – Serviço de limpeza pública

449052.0000 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 100.000,00

FR 000 – Recursos Ordinários Livres

26.782.0015.2.057 – Manutenção da Unidade e Prestação de Serviço

Serviço

449052.0000 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 74.000,00

FR 000 – Recursos Ordinários Livres

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 11 dias do mês de Agosto do ano de 2015.

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2015

Nº Processo: 075/2015. Objeto: Projeto de Arborização Urbana. Total de Itens Licitados: 01 un. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Pelo fato do município ainda não contar com o projeto de urbanização. Ratificação em 10/08/2015. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor: R\$ 4.100,00. Contratada: C.R. GONÇALVES & PRADO LTDA - ME - CNPJ - 20.945.518/0001-05.

Edição 2934 - Pág. 11-7 - 12/08/2015